



## PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO TARIFÁRIO

Na sequência da intervenção da CIP na sessão de audição pública sobre as propostas de revisão dos Regulamentos do Sector do Gás Natural, formalizam-se por este meio as sugestões nessa data apresentadas e que, nessa sessão, foram objecto de algum debate.

A CIP considera que o sistema de escalonamento tarifário por níveis efectivos de pressão de abastecimento, sendo inequívoco e aparentemente correcto, suscita alguns problemas que afectam a competitividade de muitas empresas industriais.

De resto, a proposta de revisão do Regulamento Tarifário, nos seus artigos 21.º e 25.º, reconhece parcialmente esses problemas ao prever a possibilidade de acesso ao tarifário de Média Pressão a consumidores alimentados em Baixa Pressão cujo consumo anual exceda limiares a fixar pela ERSE.

Temos como certo que os custos reais dos fornecimentos de gás natural são sensíveis às quantidades reais consumidas, além dos já considerados níveis de pressão de abastecimento.

Fazemos notar que, a um elevado nível de consumo de gás natural, corresponde em muitos casos uma elevadíssima incidência dos custos energéticos no total dos custos de laboração das empresas.

É o caso das instalações de cogeração, e também de sectores industriais onde a componente energética é determinante, sendo disso exemplo o sector da cerâmica.

No sector da cerâmica, concretamente, existe um conjunto de mais de duzentas empresas com consumos de gás natural inferior a 1 milhão Nm<sup>3</sup>/ano, disseminadas pelo território nacional, com clara importância local e, das quais, várias dezenas têm clara vocação exportadora.

Concretamente, e apenas neste sector (sem dúvida, nos sectores metalúrgico, metalomecânico e agroalimentar haverá mais exemplos), são mais de 30 as empresas com clara vocação exportadora e com consumos anuais de gás natural entre 100 mil Nm<sup>3</sup>/ano e 1 milhão Nm<sup>3</sup>/ano.

Estas empresas têm um significativo peso acumulado de exportações, nomeadamente nos segmentos da louça decorativa e utilitária, e concorrem nos mercados externos com condições menos favoráveis em

comparação com os seus congéneres internacionais, também devido aos seus custos energéticos.

Por estas razões sugerimos:

- Para consumidores acima de 1 milhão Nm<sup>3</sup>/ano alimentados em Média Pressão, 3 patamares de consumo, com tarifários decrescentes e tendencialmente aderentes ao aplicável a consumidores em Alta Pressão.

Sugerem-se os seguintes patamares:

- 10 milhões de Nm<sup>3</sup>/ano;
  - 30 milhões de Nm<sup>3</sup>/ano;
  - 60 milhões de Nm<sup>3</sup>/ano.
- Para consumidores acima de 100 mil Nm<sup>3</sup>/ano, alimentados em Baixa Pressão, 3 patamares de consumo, com tarifários decrescentes e tendencialmente aderentes ao aplicável a consumidores em Média Pressão.

Sugerem-se os seguintes patamares:

- 100 mil a 300 mil Nm<sup>3</sup>/ano;
- 300 mil a 600 mil Nm<sup>3</sup>/ano;
- 600 mil a 1 milhão Nm<sup>3</sup>/ano.